



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 4  
MENSAGEM DO EXECUTIVO  
(PROJETO DE LEI) 004564/2023**

|                          |
|--------------------------|
| <b>APROVADO</b>          |
| Em: 14/07/2023           |
|                          |
| José Márcio Lopes Guedes |
| PRESIDENTE               |

Acrescenta-se ao anexo de metas e prioridades da mensagem do executivo nº 4564/2023, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências", o Programa 0015 - Realização de Direitos, que tem como objetivo "Garantir a proteção social em todas as suas vertentes, possibilitando maior geração de emprego e renda, promovendo maior inclusão dos jovens, idosos, criança e adolescentes, e a igualdade de gêneros, além de garantir a segurança alimentar a todas as camadas da sociedade", que consta na Lei nº 14.356, de 13 de janeiro de 2022, que "dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025". Incorporando, ainda, as seguintes ações nas metas e prioridades de 2024:

1. Ação 0172 - **Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos LGBTQIA+**: Efetivar ações e monitoramento de políticas públicas que assegurem programas de educação, formação e capacitação permanente em direitos humanos para defesa e promoção dos direitos LGBTQIA+
2. Ação 0180: **Centro de Referência em Direitos Humanos Municipal**: Efetivar um espaço de atendimento à população para realização de denúncias de violações de Direitos Humanos, promovendo o acesso a direitos e conquistas individuais e coletivas, em especial para as minorias e grupos vulneráveis.

Palácio Barbosa Lima, 09 de julho de 2023.

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

